



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de instrução processual visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de organização de proposta de texto motivador, correção e ranqueamento das redações provenientes do concurso de redação alusivo ao sesquicentenário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

O valor estimado da contratação é de R\$ 7.574,40 (sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme mapa referencial de preços. A disponibilidade orçamentária se apresenta por meio do Pedido da despesa nº. 2023/3567, na situação “autorizado”.

Por intermédio do Parecer Jurídico nº. 564/2023 - AJSEADM, a Assessoria Jurídica concluiu pela conformidade legal da instrução e não vislumbrou impedimento ao prosseguimento do feito, cuja motivação integra este ato decisório (art. 62, §1º da Lei nº 8.972/2020).

Vale salientar que restou consignado que o demandante consultou o sistema GRP/THEMA, que realiza o controle orçamentário/financeiro deste Tribunal de Justiça, dando continuidade à demanda por ter vislumbrado saldo para abarcar a contratação.

Dito isto, acolho o parecer apresentado, observada a recomendação do parágrafo 16, para que seja viabilizada nova consulta ao sistema GRP/THEMA em momento imediatamente anterior à seleção do fornecedor, com vistas a evitar o fracionamento de despesa.

Desse modo, e com fulcro nos poderes delegados por meio do artigo 4º, I c/c artigo 11 da Portaria nº. 823/2023 - GP, AUTORIZO:

A abertura de dispensa via e-mail destinada a viabilizar o objeto pretendido; e

A repetição da dispensa eletrônica, com fulcro no artigo 21, inciso I, do Decreto Estadual nº. 2787, de 2022, em caso de deserção, e desde que não haja majoração do preço estimado para a contratação.

À Divisão de Compras, para as providências sequenciais.

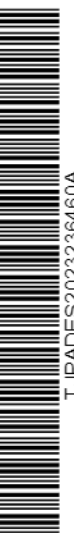
Belém, 24 de outubro de 2023.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	02.01.03.00
--------------------------------------	-------------

Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 3829893-5586 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3829893-5586>  
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE \*Data e hora: 08/11/2023 10:19



TJPADES2023236460A



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3829893-5586 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3829893-5586>  
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE \*Data e hora: 08/11/2023 10:19

